



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME  
25 02 08  
André

DECRETO Nº 1863/2008  
De 25 de Fevereiro de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr WALTER LOPES FARIA, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município de Canarana, autorizado pela Lei Municipal nº 000832/08 de 25 de Fevereiro de 2008.

## DECRETA:


Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2005, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas::

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO  
05.02.27.812.0044.1.114-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43 Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º – Este decreto em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 25 de Fevereiro de 2008

  
WALTER LOPES FARIA  
Prefeito Municipal